

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA LEI COMPLEMENTAR Nº 392

De 27 de abril de 2007

Projeto de Lei Complementar nº 007/07 Autor: Vereador Fernando César Câmara

Permite o desmembramento de imóvel em área que indica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de abril de 2007, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica permitido o desmembramento, em dois lotes, do imóvel localizado na Rua Domingos Vidotto nº 90, do loteamento denominado Jardim Vila Esperança, Lote "79", Quadra "F", esquina com a Avenida Gabriel Martins Y Martins, com Inscrição Cadastral Municipal nº 08.107.001.

**Parágrafo único.** A área "79A" terá 142,528 m² e a área "79B" terá 289,622 m².

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeitd Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Attitudada somali raa po priparciare se 18886874097 mais vorte n'Ellagraf 19 164